



SALVADOR – BAHIA, QUARTA-FEIRA  
13 DE MARÇO DE 2013  
ANO XXV – Nº 5.812



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

## Vagas de emprego

As vagas de emprego oferecidas hoje pelo Simm são: Atendente de lanchonete (8), barman (1), Garçom (1), cumin (3), dedetizador (1), churrasqueiro (1), costureira (3), auxiliar de vendas (3), pintor de caminhões (1), pintor de automóvel (1), auxiliar (3), mecânico (1), supervisor de fast food (4), garçoneiro (2), cozinheira (1), motorista vigilante (15), instrutor de ensino profissionalizante (9).

## Reforma do CMEI da Boca do Rio atende 180 crianças de 2 a 5 anos

Unidade de ensino, que funciona em tempo integral, foi entregue ontem à comunidade

O Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) União da Boca do Rio foi reinaugurado ontem, após ampla reforma, que envolveu recuperação estrutural, revestimento das paredes, abertura de novos espaços para ventilação, revisão elétrica, revisão hidráulica e paisagismo, além da troca dos pisos e requalificação dos banheiros. A escola atende em tempo integral 180 crianças com idades entre dois e cinco anos. A unidade conta com brinquedoteca, sala de dança, duas áreas de lazer com quiosque para prática de capoeira, novas salas de aula e horta.

Durante a inauguração, o prefeito ACM Neto reafirmou seu compromisso em levar serviços da Prefeitura para a Boca do Rio e destacou a Operação Alfabetiza Salvador, reforçada com a implantação de cada vez mais creches e CMEIs no município. Na próxima sexta-feira, será entregue reformada a Escola Municipal Julieta Viana, na Barros Reis, que atende alunos do Ensino Fundamental. **PÁGINA 3**

MAX HAACK



Bem equipado e colorido, o parque infantil atraiu a atenção das crianças, que começaram a experimentar e a se divertir com os novos brinquedos

## ILUMINAÇÃO

# Instaladas 5,5 mil lâmpadas em vários bairros

Ação é realizada com ênfase nas áreas que necessitam de maior segurança e as grandes avenidas

**C**onsiderada uma prioridade pela Prefeitura do Salvador, devido à sua importância na prevenção à violência, a iluminação pública vem recebendo atenção especial da Secretaria Municipal da Ordem Pública (Semop). Desde janeiro, a pasta já instalou cerca de 5,5 mil novas lâmpadas na cidade, favorecendo a melhoria da segurança para a população. Parte das lâmpadas foi usada para substituir equipamentos danificados, mas um grande

volume representa novos pontos de luz implantados.

Entre as áreas que tiveram a antiga iluminação substituída estão os bairros de Massaranduba, Periperi, Arenoso, Calçada, Amaralina, e Pituba, além das avenidas Octávio Mangabeira e Anita Garibaldi, Rua da Misericórdia e Praça Municipal. A ação também chegou aos monumentos dedicados a Castro Alves (Praça Castro Alves), Nelson Mandela (Liberdade), Thomé de Souza (Praça Municipal) e Zumbi dos Palmares (Praça da Sé).

“Encontramos muitos pontos da cidade apagados por falta de manutenção. Identificamos também que, em muitos locais, a Coelba tinha expandido a rede elétrica, mas a iluminação pública ainda não tinha chegado”, informou a secretária Rosemma Maluf. Ela explicou que essas demandas foram incluídas no plano de 100 dias de governo, com ênfase nas áreas que precisam de maior segurança e as grandes avenidas da cidade.

## CIDADANIA

No último dia 8, o prefeito ACM Neto inaugurou novos pontos de luz na Avenida Esperança, em Pau da Lima. Foram colocadas 195 novas luminárias, com lâmpadas de 70 watts. Agora, a Semop está concluindo a ampliação da iluminação da localidade de Quilombo, em Tubarão, Subúrbio Ferroviário. O trabalho envolve a colocação de 16 postes com 32 lâmpadas de 70 watts de potência, além de 14 outros pontos de luz de 100 watts e cinco refletores de 400 watts.

## EQUIPAMENTO

# Prefeitura implanta banheiros químicos a pedido de rodoviários

Um novo encontro será realizado para discutir a situação dos terminais de ônibus da cidade

**A** Prefeitura do Salvador, num prazo de 48 horas, vai iniciar a construção de um novo sanitário público na Rua Professor Sabino Silva, no Jardim Apipema, em Ondina. O equipamento atenderá os rodoviários, em substituição ao que foi demolido por determinação do Ministério Público.

Em reunião realizada ontem, entre o secretário municipal de Urbanismo e Transportes, José Carlos Aleluia, e dirigentes do sindicato da categoria, ficou acordado que, enquanto a obra não for concluída, os banheiros químicos serão mantidos no local. Dois banheiros, um masculino e um feminino, foram colocados no local ontem cedo, pela Limpurb, com a presença de dois representantes do sindicato da categoria.

O pedido dos sindicalistas de realização de um novo encontro para discutir a situação de outros terminais de ônibus da cidade também foi atendido. Com o acordo, os rodoviários se comprometeram a

restabelecer as linhas que servem à região.

Aberto ao diálogo com a categoria, o secretário comunicou aos dirigentes do sindicato que é objetivo da administração municipal é encontrar

uma solução definitiva que ofereça condições dignas de trabalho aos rodoviários. “Já determinamos aos técnicos da Fundação Mário Leal Ferreira que desenvolvam um novo modelo que, além de banheiro, tenha

também uma sala de descanso. Esperamos inaugurar o que estamos chamando de módulo de conforto na Rua Sabino Silva, em substituição ao precário banheiro que foi demolido”, informou Aleluia.

RICARDO RABELLO



Dois banheiros, um masculino e um feminino, foram colocados no local ontem cedo, pela Limpurb



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Prefeito de Salvador

**Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto**



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Chefe de Gabinete do Prefeito

**João Roma Neto**

Assessor Geral de Comunicação

**Roberto Messias**

Editor

**Luiz Augusto dos Santos**

## Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito

Assessoria Geral de Comunicação

Praça Thomé de Souza, s/n - CEP 40020-010

Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6000

[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

**Ouvidoria Geral do Município** – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

**Serviço Salvador Atende** – Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.salvadoratende.ba.gov.br](http://www.salvadoratende.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

**ESCOLA**

FOTOS: MAX HAACK



## **CMEI na Boca do Rio é entregue todo reformado**

Prefeitura pretende ampliar número de centros de educação infantil em Salvador

**A** pós ampla reforma, o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) União da Boca do Rio, na Rua Jaime Spolnik, foi reinaugurado ontem. A unidade escolar, que atende em tempo integral 180 crianças com idades entre dois e cinco anos, conta com brinquedoteca, sala de dança, duas áreas de lazer com quiosque para prática de capoeira, novas salas de aula e plantação de horta.

A reforma possibilitou também a recuperação estrutural, revestimento das paredes, abertura de novos espaços para ventilação, revisão elétrica, revisão hidráulica e paisagismo,

além da troca dos pisos e requalificação dos banheiros. O CMEI atende às normas de acessibilidade.

Na cerimônia de reinauguração, o prefeito ACM Neto reafirmou seu compromisso em levar serviços da Prefeitura para a Boca do Rio e destacou a Operação Alfabetiza Salvador, reforçada com a implantação de cada vez mais creches e CMEIs no município. “Estamos determinados a fazer uma revolução na educação pública através da alfabetização das crianças até os seis anos de idade, mas para isso precisamos primeiro da equipe da rede municipal. Vou participar de uma audiência com o ministro da

Educação, Aloizio Mercadante, para pedir a construção de novas creches e novos CMEIs em Salvador. Para isso, estamos identificando novos terrenos”, disse.

O secretário da Educação, João Carlos Bacelar, destacou o empenho da diretora da unidade de ensino, Carmen Silva, e de lideranças do bairro, no sentido de reivindicar a reconstrução da unidade. “Vamos colocar a educação de Salvador em primeiro lugar no Brasil”, destacou o titular da pasta, que visitou ao final as instalações do CMEI junto com o prefeito; a vice-prefeita Célia Sacramento; coordenador das Prefeituras-Bairro,

Reinaldo Braga Filho; secretário da Cidade Sustentável, Ivanilson Gomes; superintendente de Políticas para as Mulheres, Mônica Kalile; entre vereadores e outros convidados.

O bairro já foi beneficiado, no final de fevereiro, com a inauguração da Escola Municipal Agnelo de Brito, que possui quadra poliesportiva, padaria, elevador para portadores de necessidades especiais, sala de artes, sala multimídia, biblioteca, laboratório de informática e nove salas de aula. Na próxima sexta-feira, será entregue reformada a Escola Municipal Julieta Viana, na Barros Reis, que atende a alunos do Ensino Fundamental.



**A escola conta com brinquedoteca, novas salas de aula, duas áreas de lazer com quiosque para prática de capoeira, além de horta e sala de dança**

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC	6
CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS MUNICIPAIS - COCEM	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	7
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	8
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	8
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	13
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	13
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	13
<b>LICITAÇÕES</b>	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	14
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	14
<b>CONTRATOS</b>	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	18
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	18
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	18
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	18
<b>CONVÊNIOS</b>	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	19
<b>EDITAIS</b>	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	19
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	19
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	19



**Órgãos responsáveis**  
Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação  
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000  
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito do Salvador  
**Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto**

Chefe de Gabinete do Prefeito  
**João Roma Neto**

SubChefe de Gabinete do Prefeito  
**Luiz Antonio Galvão**

Gestor de Tecnologia  
**Ricardo Seixas**

Editoração Eletrônica  
**Admilton Ferreira**

**Ouvidoria Geral do Município** – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

**Serviço Salvador Atende** – Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.salvadoratende.ba.gov.br](http://www.salvadoratende.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

**EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**PORTARIA Nº 070/2013**

Estabelece o limite de contingenciamento para o exercício de 2013.

O Secretário Municipal da Fazenda e o Secretário Municipal de Gestão do Município do Salvador, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º do Decreto 23.750 de 02 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites de execução da despesa da unidade: SUCOP, conforme Anexo I dessa portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 12 de março de 2013.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO I**

Valores em R\$ 1,00

Unidades	Fonte - 30		
	Orçamento Autorizado	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
SUCOP	10.288.000	8.288.000	2.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>10.288.000</b>	<b>8.288.000</b>	<b>2.000.000</b>

Valores em R\$ 1,00

Unidades	Fonte - 00		
	Orçamento Autorizado	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
SUCOP	94.697.000	47.767.500	46.929.500
<b>TOTAL</b>	<b>94.697.000</b>	<b>47.767.500</b>	<b>46.929.500</b>

Valores em R\$ 1,00

Unidades	Fonte - 24		
	Orçamento Autorizado	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
SUCOP	98.192.000	90.578.256	7.613.744
<b>TOTAL</b>	<b>98.192.000</b>	<b>90.578.256</b>	<b>7.613.744</b>

**DESPACHOS FINAIS DO SR SUBSECRETÁRIO**

**DEFIRO**

Isenção relativa ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos- ITIV Referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV

Processo nº: 84002/2012  
Interessado: CARLOS SERGIO DE FREITAS  
(Inscrição Municipal nº 636.834-9)

Processo nº: 12675/2013  
Interessado: JOSILENE SILVA DOS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 711.185-1)

Processo nº: 1791/2013  
Interessado: MARCELO CURADO SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 694.012-9)

Processo nº: 7310/2013  
Interessado: FABIO CARLOS G SILVA DOS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 711.344-7)

Processo nº: 7306/2013  
Interessado: JESSIKA TAMIRES A DA SILVA  
(Inscrição Municipal nº 711.296-3)

Processo nº: 7303/2013  
Interessado: GILBERTO MARCELO P SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 711.355-2)

Processo nº: 83990/2012  
Interessado: LAIS CAROLINE MEDRADO SOUZA

(Inscrição Municipal nº.661.597-0)  
Processo nº: 7308/2013  
Interessado: EZENETE SANTOS E SANTOS  
(Inscrição Municipal nº.711.315-3)

Processo nº: 12660/2013  
Interessado: NIELQUISSOM NEVES DOS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº.711.358-7)

Processo nº: 7304/2013  
Interessado: FABIO SANTOS DE OLIVEIRA  
(Inscrição Municipal nº.711.298-0)

Processo nº: 12662/2013  
Interessado: JAILSON RODRIGUES F DE SOUZA  
(Inscrição Municipal nº.711.624-1)

Salvador, 11 de março de 2013

**GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN**  
Subsecretário Municipal da Fazenda

**DESPACHOS FINAIS DO SR SUBSECRETÁRIO**

**DEFIRO**

Isenção relativa ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos- ITIV Referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV

Processo nº: 83931/2012  
Interessado: JOSE MAURICIO M DE ANDRADE  
(Inscrição Municipal nº 671.304-1)

Processo nº: 17278/2013  
Interessado: GABRIELI NOVAES REIS  
(Inscrição Municipal nº 671.302-5)

Processo nº: 7203/2013  
Interessado: FABIANE DE SOUSA LIMA  
(Inscrição Municipal nº 711.277-7)

Processo nº: 15325/2013  
Interessado: MONICA LEMOS LOPES  
(Inscrição Municipal nº 687.775-3)

Processo nº: 9164/2013  
Interessado: NIVEA GARCIA SILVA  
(Inscrição Municipal nº.699.537-3)

Processo nº: 12696/2013  
Interessado: DAVI LIMA SANTOS  
(Inscrição Municipal nº.711.437-0)

Processo nº: 12698/2013  
Interessado: GABRIEL BATISTA CONCEIÇÃO  
(Inscrição Municipal nº.711.455-9)

Processo nº: 12699/2013  
Interessado: RICARDO MATOS RIBEIRO  
(Inscrição Municipal nº.711475-3)

Processo nº: 12695/2013  
Interessado: LILIANY M DANTAS DE ASSUNÇÃO  
(Inscrição Municipal nº.711.451-6)

Processo nº: 12693/2013  
Interessado: ANTONIO PEREIRA BAPTISTA  
(Inscrição Municipal nº.711.471-0)

Processo nº: 12656/2013  
Interessado: ALCIDES RESENDE DA SILVA  
(Inscrição Municipal nº.711.314-5)

Salvador, 11 de março de 2013

**GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN**  
Subsecretário Municipal da Fazenda

**DESPACHOS FINAIS DO SR SUBSECRETÁRIO****DEFIRO**

Isenção relativa ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos- ITIV  
Referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV

Processo nº: 80483/2012

Interessado: INÉS MACHADO GUIMARAES  
(Inscrição Municipal nº 693.735-7)

Processo nº: 80479/2012

Interessado: JOSILENE SILVA DOS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 693.934-1)

Processo nº: 84036/2013

Interessado: AFA FRANCISCA VIEIRA SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 678.037-7)

Processo nº: 78414/2012

Interessado: GLAUBER VARJÃO DO NASCIMENTO  
(Inscrição Municipal nº 677.698-1)

Processo nº: 15148/2013

Interessado: DOLORES ANDRADE SOUZA  
(Inscrição Municipal nº 705.927-2)

Processo nº: 83977/2012

Interessado: DJEAN RIBEIRO DOS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 679.696-6)

Processo nº: 84062/2012

Interessado: CASSIO COSTA AMORIM  
(Inscrição Municipal nº 677.555-1)

Processo nº: 78420/2012

Interessado: VALKIRIA DOS REIS CARVALHO  
(Inscrição Municipal nº 679.932-9)

Processo nº: 78422/2013

Interessado: DRIELE SAMPAIO DA SILVA  
(Inscrição Municipal nº 679.682-2)

Processo nº: 12683/2013

Interessado: LUCIO M DE CARVALHO NETO  
(Inscrição Municipal nº 711.711-6)

Processo nº: 17273/2013

Interessado: LIGIA RENATA F CARDOSO  
(Inscrição Municipal nº 671.306-8)

Salvador, 11 de março de 2013

**GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN**  
Subsecretário Municipal da Fazenda

**DESPACHOS FINAIS DO SR SUBSECRETÁRIO****DEFIRO**

Isenção relativa ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos- ITIV  
Referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV

Processo nº: 12691/2013

Interessado: MARIA ALICE E PINHEIRO  
(Inscrição Municipal nº 711.482-6)

Processo nº: 7200/2013

Interessado: LEONARDO JOÃO P BONFIM  
(Inscrição Municipal nº 711.537-7)

Processo nº: 7194/2013

Interessado: ANTONIO G DAS VIRGENS SOUSA  
(Inscrição Municipal nº 711.551-2)

Processo nº: 15327/2012

Interessado: ANDREA BARBOSA CAVALCANTE  
(Inscrição Municipal nº 687.714-1)

Processo nº: 7197/2013

Interessado: FERNANDO DOS SANTOS DIAS  
(Inscrição Municipal nº 711.289-0)

Processo nº: 7175/2013

Interessado: DANIEL OLIVEIRA DA SILVA  
(Inscrição Municipal nº 711.558-0)

Processo nº: 7189/2013

Interessado: EBERTH CASSIO M DE MACEDO  
(Inscrição Municipal nº 711.497-4)

Processo nº: 7182/2013

Interessado: EDNALDO DOS SANTOS SANTANA  
(Inscrição Municipal nº 711.379-0)

Processo nº: 7191/2013

Interessado: MAISA COSTA CONCEIÇÃO  
(Inscrição Municipal nº 711.466-4)

Processo nº: 7184/2013

Interessado: MOISÉS FERREIRA LIMA  
(Inscrição Municipal nº 711.246-7)

Processo nº: 7172/2013

Interessado: ALEX B DA SILVA PIMENTEL  
(Inscrição Municipal nº 711.240-8)

Salvador, 11 de março de 2013

**GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN**  
Subsecretário Municipal da Fazenda

**Conselho Municipal de Contribuintes - CMC****PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO**

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MARÇO DE 2013.

**RESOLUÇÃO:**

A PRIMEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade resolve julgar PROCEDENTE sem a aplicação das penalidades legais, as Notificações Fiscais de Lançamento a seguir discriminadas, ficando assim, os contribuintes condenados aos recolhimentos dos débitos, nos valores originais, que no ato dos pagamentos deverão ser atualizados monetariamente, sendo, entretanto, dispensado os pagamentos de juros de mora e demais multas. No prazo de 20 vinte dias da publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

**PROCESSO Nº: 34500/2010**

NFL Nº: 1569/2010 - TL/TRSD

NOTIFICADO (A): BELINHA ZAUSNER

NOTIFICANTE (S): MISSIAS BRAZ DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO (A): AMÂNCIO LÍRIO BARRETO NETO

RELATOR (A): ROSÂNGELA LOPES BRANDÃO

INFRIGÊNCIA: ARTS: 212, 213, 217, 165 E 166 DA LEI 7.186/2006 C/C OS DECRETOS 12.230/99 E 17.671/2007.

**PROCESSO Nº: 34846/2010**

NFL Nº: 1586/2010 - IPTU

NOTIFICADO (A): BELINHA ZAUSNER

NOTIFICANTE (S): MISSIAS BRAZ DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO (A): AMÂNCIO LÍRIO BARRETO NETO

RELATOR (A): ROSÂNGELA LOPES BRANDÃO

INFRIGÊNCIA: ARTS: 131, & 2º, 132 &&, 2º E 3º, 153 C/C 155, DA LEI 4.279/90, ARTS. 212 213, 217 C/C ARTS. 75 E 79 DA LEI 7.186/2006 E DECRETOS 12.230/99 E 17.671/2007.

**PROCESSO Nº: 34842/2010**

NFL Nº: 1589/2010 - IPTU

NOTIFICADO (A): BELINHA ZAUSNER

NOTIFICANTE (S): MISSIAS BRAZ DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO (A): AMÂNCIO LÍRIO BARRETO NETO

RELATOR (A): ROSÂNGELA LOPES BRANDÃO

INFRIGÊNCIA: ARTS: 131, & 2º, 132 &&, 2º E 3º, 153 C/C 155, DA LEI 4.279/90, ARTS. 212 213, 217 C/C ARTS. 75 E 79 DA LEI 7.186/2006 E DECRETOS 12.230/99 E 17.671/2007.

**PROCESSO Nº: 34859/2010**

NFL Nº: 1585/2010 - IPTU

NOTIFICADO (A): BELINHA ZAUSNER

NOTIFICANTE (S): MISSIAS BRAZ DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO (A): AMÂNCIO LÍRIO BARRETO NETO

RELATOR (A): ROSÂNGELA LOPES BRANDÃO

INFRIGÊNCIA: ARTS: 131, & 2º, 132 &&, 2º E 3º, 153 C/C 155, DA LEI 4.279/90, ARTS. 212 213, 217 C/C ARTS. 75 E 79 DA LEI 7.186/2006 E DECRETOS 12.230/99 E 17.671/2007.

**PROCESSO Nº: 39127/2012**

NFL Nº: 2431/2012- IPTU

NOTIFICADO (A): CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ATHENAS MULTIEMPRES

NOTIFICANTE (A): ANTÔNIO ALBERTO SALES DE MENEZES E OUTROS

RELATOR (A): CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA

INFRIGÊNCIA: ARTS: 212, 213, 217, C/C os ARTS. 75 E 79 DA LEI 7.186/2006 E DECRETO 17.671/2007.

Salvador, 12 de Março de 2013.

**CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA**

Presidente

**EDITAL**

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos (as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa**, após a 3ª JUNTADA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
686492012	8804472012	17363500160	GRAAL COMUNICAÇÃO LTDA ME
796162011	8807472011	31634500123	MASTER EMPREENDIMENTOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME
1000492009	19452009	2953331	CLÁUDIA DO SOCORRO VERA CRUZ DA COSTA
179692011	3782011	0273600	GABRIELA MENEZES MOTA E OUTRAS
741122012	8804852012	26298700118	DALVA SILVA SANTOS REPRESENTAÇÕES ME
733292012	8804822012	27627300141	SEC SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CLÍNICA LTDA ME
461222010	22552010	5669855	THOMAZ ELSON TORALLES
516642010	25222010	6554504	MAGNÓLIA SANTANA PIRES
17982010	74062009	23437800172	WLA REPRESENTAÇÃO LTDA

Salvador, 11 de março de 2013

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**

Presidente do CMC

**TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO**

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MARÇO DE 2013.

**RESOLUÇÃO:**

A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar IMPROCEDENTE, por falta de objeto, a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada.

**PROCESSO: 57859/2011**

NFL Nº: 2190.2011- ISS

NOTIFICADO: CODEMP NORDESTE MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA

NOTIFICANTE (S): JUSSARA GOMES LIMA CARDOSO

RELATOR (A): ELENICE SANTANA SANTOS

Salvador, 12 de março de 2013.

**CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES**

PresidentE

**Conselho de Controle das Empresas Municipais - COCEM**

**DELIBERAÇÃO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS MUNICIPAIS - COCEM, no uso de suas atribuições e de acordo, com o que estabelece o art. 10, do Decreto nº 23.757 de 02 de Janeiro de 2013,

**RESOLVE:**

DESIGNAR. **MÁRCIA BARRETO ALVES**, Mat. 000334-4, para integrar a Secretaria Executiva do Conselho de Controle das Empresas Municipais - COCEM.

Salvador, em 12 de Março de 2013.

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**

**PORTARIA Nº009/2013**

O Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto nº 23.753/2013, publicado no DOM de 03 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Dispensar, a pedidos, os servidores abaixo relacionados das funções de confiança desta Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, em 08 de março de 2013.

**MAURICIO GONÇALVES TRINDADE**

Secretário

NOME	FUNÇÃO	GRAU
VERA LUCIA AZEVEDO DE ARAUJO	CHEFE DE SETOR B	63
NEYLA MENEZES HORA ALVES RIBEIRO	CHEFE DE SETOR B	63
NAZIDE ARAUJO SILVA	CHEFE DE SETOR B	63
TÂNIA MARIA BARRETO A COUTO	CHEFE DE SETOR B	63
SILVANA DOS SANTOS SOUZA	CHEFE DE SETOR B	63
MARIA DE FÁTIMA P. A. NASCIMENTO	CHEFE DE SETOR B	63
LILIA CRISTINA DE CASTRO M.C. DOREA	CHEFE DE SETOR B	63
MABI COSTA BRANDÃO LOPES	CHEFE DE SETOR B	63
OSMIRIAN SILVA BRAZ	CHEFE DE SETOR B	63
EDNA NUNES BARRETO DE SÁ	CHEFE DE SETOR B	63
JOSE CARLOS SENA	CHEFE DE SETOR B	63
IVAN LOPES DOS SANTOS	CHEFE DE SETOR B	63
MARIA AUGUSTA PIRES LIMA	CHEFE DE SETOR B	63
ÁUREA REGINA DIZ VASCONCELOS	CHEFE DE SETOR B	63
MÁRCIA CRISTINA DIAS SANTOS	CHEFE DE SETOR B	63
NOLAI DE JESUS SANTO SIMÕES	CHEFE DE SETOR B	63
ANA VALÉRIA SOUZA DOS SANTOS	CHEFE DE SETOR B	63
CARLOS PEREIRA ALVES	CHEFE DE SETOR B	63
FÁTIMA LORENA PINTO MAGNO MARTINS	CHEFE DE SETOR B	63
ADRIANA RAMOS VIEIRA DE ALMEIDA	CHEFE DE SETOR B	63
CELSO ALMIR PINHEIRO LEÃO	CHEFE DE SETOR B	63
LEANDRA DE SANTANA AVELINO	CHEFE DE SETOR B	63
JAQUELINE FREITAS GALLINDO	CHEFE DE SETOR B	63
LIGIA MARCIA TEIXEIRA GOES OLIVEIRA	CHEFE DE SETOR B	63
NATANAEL BASTOS PASSOS	CHEFE DE SETOR B	63
TÂMARA FERREIRA CHAVES	SUPERVISOR	63
ADRIANA DE ARAUJO BELLIZIA	SUPERVISOR	63
EDNALDA DIAS DURAN	SUPERVISOR	63
ANDREA NASCIMENTO DA SILVA	SUPERVISOR	63
ÂNGELA MARIA RIBEIRO GOMES	SUPERVISOR	63
CARLOS ALBERTO CARVALHO DO SACRAMENTO	ENCARREGADO	61
MARIA ANTONIETA F. DA LUZ DE SOUZA	ENCARREGADO	61
JOÃO ALVES DE SOUZA	ENCARREGADO	61
ANTONIO CONCEIÇÃO	ENCARREGADO	61
IVONE SANTOS BARRETO	ENCARREGADO	61
MARIA AURELINA MIRANDA	ENCARREGADO	61
ROSE MARY DE JESUS ASSIS	ENCARREGADO	61
FLORIANO SANTANA DOS SANTOS	ENCARREGADO	61
MARIA DE LOURDES AMARAL MOREIRA	ENCARREGADO	61
CRISPIM JOSÉ DOS SANTOS	ENCARREGADO	61
RAILDA SANCHES SILVA	ENCARREGADO	61
EDILZA SANTANA SILVA	ENCARREGADO	61
LUCIVALDO DA SILVA REIS	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	61
BERNADETE DIAS OLIVEIRA PINTO	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	61
JACI GALVÃO DE JESUS	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	61
ANTONIO SABINO SANTOS	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	61
NEUZA ROSA SANTOS	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	61
LEDA CARMO SILVA	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	61
JORGE BELEM DOS SANTOS	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	61

NOME	FUNÇÃO	GRAU
ELZA FERREIRA DE JESUS	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	61
JOSE MENDONÇA RIBEIRO	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	61
ANA MARIA SOUZA GAMA	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	61
DIANA BORGES CONI	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	61
NEMILDES CRISTINA DE SOUZA	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	61
ÂNGELA MARIA TAVARES CAMPOS	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	61

Fica instituído o Grupo de Trabalho, para no prazo de 120 dias, propor medidas de implantação e funcionamento do Centro de Operações de Salvador, sendo designados para integrá-lo, sob a presidência do signatário, Patrícia Rivera Franco, matrícula nº 2227002, representante da **Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR**, Moisés de Oliveira Andrade Júnior, matrícula nº 882672 representante da **Casa Civil**, Ricardo Vencato da Silva, como titular e Cláudio Henrique Maltez de Sant'anna, matrícula nº 888005, suplente, representando a **Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL**, Rilda Francelina Mendes Bloisi, matrícula nº 30142, da área de limpeza, Helder Lopes Campos, matrícula nº 813896, da área de iluminação e Ten.Cel.Francisco Edson de Araújo, matrícula nº 1631 da área de segurança, representando a **Secretaria Municipal de ORDEM PÚBLICA - SMOP**.  
A presente portaria tem efeitos retroativos a 24 de janeiro de 2013.  
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE, em 05 de março de 2013.

**JOSÉ CARLOS ALELUIA COSTA**  
Secretário

#### Fundação Cidade Mãe - FCM

#### DESPACHOS FINAIS DA GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA-DECRETO Nº. 7.047/84.

REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONÔMICA - DEFERIDA

CONFORME PARECER DA ASJUR, COM EFEITO RETROATIVO À 15/01/2013.

PROCESSO	REQUERENTE	FUNÇÃO DA ESTABILIDADE
23/2013	ACÁCIA MARIA NUNES REZENDE DE SÁ	COORDENADOR EXECUTIVO

Salvador, 06 de março de 2013.

**PATRÍCIA VIANA PARANHOS DE AZEVEDO**  
Gerente Adm. Financeiro - FCM

#### DESPACHOS FINAIS DA GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA-DECRETO Nº. 7.047/84.

ESTABILIDADE ECONÔMICA - DEFERIDA

CONFORME PARECER DA ASJUR.

PROCESSO	REQUERENTE	FUNÇÃO DA ESTABILIDADE
531/2012	ANA LÚCIA DOS REIS SOUZA SILVA	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

Salvador, 06 de março de 2013.

**PATRÍCIA VIANA PARANHOS DE AZEVEDO**  
Gerente Adm. Financeiro - FCM

#### DESPACHOS FINAIS DA GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA-DECRETO Nº. 7.047/84.

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

CONFORME PARECER DA ASJUR.

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO	GOZO
509/2012	QUITÉRIA MARIA DE SIQUEIRA NUNES	5º	DATA OPORTUNA
513/2012	ARLI DE JESUS CORREIA	2º E 3º	DATA OPORTUNA

Salvador, 06 de março de 2013.

**PATRÍCIA VIANA PARANHOS DE AZEVEDO**  
Gerente Adm. Financeiro - FCM

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

#### PORTARIA - N º11/2013

O Secretário Municipal de Urbanismo e Transportes, - SEMUT, no uso de suas atribuições que lhe confere art.13, do Decreto nº 23.779 de 11 de janeiro de 2013, c/c Decreto Simples de 01 de janeiro de 2013 e art. 3º, IV, da Lei nº 8.376/2012, e considerando os termos do Decreto nº 23.766/2013.

**RESOLVE:**

#### Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

#### PORTARIA Nº 039/2013

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

Designar desde 01/03/2013 à 30/03/2013, o servidor Nelson Joaquim Brito Filho, matrícula nº 383, Encarregado, para responder cumulativamente pela Função de Confiança de Chefe do Setor de Manutenção Preventiva-GEFIS/SPV, Código 6301, Grau 63, em substituição do titular Félix Nobre dos Santos, matrícula 380, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 12 de março de 2013.

**SILVIO PINHEIRO**  
Superintendente

#### PORTARIA Nº 040/2013

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

Designar desde 01/03/2013 à 30/03/2013, a servidora Iracema Ferreira Cunha Razoni, matrícula nº 880991, Encarregado, para responder cumulativamente pela Função de Confiança de Chefe do Setor de Fiscalização e Prevenção à Poluição Sonora Orla/Miolo Diruno-GEFIP/SFD-OM, Código 6301, Grau 63, em substituição do titular Fabrício Batista de Souza, matrícula 880988, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 12 de março de 2013.

**SILVIO PINHEIRO**  
Superintendente

#### PORTARIA Nº 041/2013

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

Designar desde 01/03/2013 até 30/03/2013, a servidora Márcia Cardim Pires, matrícula nº 881027, para responder pela Função de Confiança de Encarregado da Gerência de Fiscalização e Prevenção à Poluição Sonora-GEFIP, em substituição do titular Rodrigo Monteiro de Melo, matrícula 880973, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 12 de março de 2013.

**SILVIO PINHEIRO**  
Superintendente

#### PORTARIA Nº 042/2013

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

Designar desde 01/03/2013 à 30/03/2013, o servidor Jurandy da Silva Lacerda, matrícula nº 880980, Encarregado, para responder cumulativamente pela Função de Confiança de Chefe do Setor de Fiscalização e Prevenção à Poluição Sonora Centro Noturno-GEFIP/SFN-CENTRO, Código 6301, Grau 63, em substituição do titular Ademir Rocha da Silva, matrícula 880950, por

motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 12 de março de 2013.

**SILVIO PINHEIRO**  
Superintendente

**PORTARIA Nº 043/2013**

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Designar desde 01/03/2013 á 30/03/2013, o servidor Edmilson Santos Nogueira, matrícula nº 511, Chefe do Setor de Fiscalização de Empreendimentos e Obras em Logradouros Públicos Centro-SFC/EM, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Subgerente de Fiscalização Urbanística Subúrbio-SGFS, Código 5309, Grau 53, em substituição do titular José Francisco Cedraz Lopes, matrícula 880928, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 12 de março de 2013.

**SILVIO PINHEIRO**  
Superintendente

**ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO
59100/2012	MARLENE BARRETO COUTO
55809/2012	RAIMUNDO PAULO SOUZA

Em, 11 de março de 2013.

**SILVIO PINHEIRO**  
Superintendente

**DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
DA SUCOM**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DECRETO 7.047/84**

**LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-INDEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
7274/2013	MARIA LÚCIA SOUZA COSTA	7º

Em, 06 de março de 2013.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Gerente Administrativo Financeiro

**DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
DA SUCOM**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DECRETO 7.047/84**

**LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIOS
8367/2013	AGNALDO DA SILVA PASSOS	1º 2º 3º 4º 5º 6º 7º

Em, 06 de março de 2013.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Gerente Administrativo Financeiro

**Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR**

**PORTARIA Nº 070/2013**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **Antonio Fernando Carvalho**, matrícula 0223736, para responder pela função de confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência Trânsito - GTRAN, em substituição ao titular Pedro Pereira dos Santos Filho, matrícula 0222173, por motivo de férias, no período de 14.02.2013 á 15/03/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 21 de fevereiro de 2013

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA Nº 106/2013**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **ROBERTO DE ARAÚJO CERQUEIRA**, matrícula **2226486**, Chefe de Setor "A", para responder cumulativamente pela função de confiança de Chefe de Setor "A", Grau 62, do Setor de Processamento de Infrações de Transporte Coletivo, da Gerência de Administração e Fiscalização do Transporte Público / GAFIS, em substituição a titular SUELI CALDAS CÉSAR, matrícula 2226585, por motivo de férias regulamentares no período de 01 a 30/03/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 07 de março de 2013.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA Nº 082/2013**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de disciplinar o tráfego de veículos, quando da realização da "28ª CAMINHADA PENITENCIAL", promovida pela Arquidiocese de São Salvador da Bahia, no dia 03 de março de 2013,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Interditar progressivamente o tráfego de veículos, a partir das 06:30, nas seguintes vias: Av. Afrânio Peixoto/Suburbana (Lobato - saída da Paróquia Nossa Senhora das Dores), Rua Luiz Maria, Largo do Cortume, Rua do Imperador, Largo dos Mares, Av. Fernandes da Cunha, Praça Irmã Dulce (Largo de Roma), Av. Bonfim (Av. Dendezeiros), Ladeira do Bonfim, Praça Senhor do Bonfim.

**Art.2º.** Proibir a Circulação e o estacionamento de veículos na Rua da Conceição da Praia, Cidade Baixa, das 05:00 às 08:30.

**Art.3º.** Interditar progressivamente o tráfego de veículos, a partir das 08:30, nas seguintes vias: Rua Reitor Miguel Calmon, Praça Almirante Riachuelo, Av Frederico Pontes, Largo da Calçada, Rua Padre Antônio de Sá, Largo dos Mares, Av. Fernandes da Cunha, Praça Irmã Dulce (Largo de Roma), Av. Bonfim (Av. Dendezeiros), Ladeira do Bonfim, Praça Senhor do Bonfim.

**Art. 4º.** Proibir a Circulação e o estacionamento de veículos nas seguintes vias: Ladeira do Bonfim, Praça Senhor do Bonfim, das 05:00 às 12:00.

**Art. 5º.** Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de documento do veículo e/ou contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

**Art. 6º.** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 28 de fevereiro de 2013.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA Nº 087/2013**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

**Art.1º** Designar os servidores **João Quintino da Silva**, matrícula **2225820**, **Márcia Maria Bomfim Camardelli**, matrícula **2225904**, **Maria Laís Santos Rocha**, matrícula **2225836**, **Atanael Lacerda Santos**, matrícula **2226111** e **Washington Luiz Paixão Suarez**, matrícula **222104**, para sob a presidência do primeiro, comporem a Primeira Comissão de Defesa da Autuação, com a finalidade de julgar as defesas interpostas contra autuação das infrações as normas de trânsito lavradas pela Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR.

**Art.2º** Fica designada a servidora **Márcia Maria Bomfim Camardelli**, para substituir o presidente em suas faltas e impedimentos legais.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 04 de março de 2013.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente executivo

### PORTARIA Nº 088/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

**Art.1º** Designar os servidores **Edivaldete de Sales Borges**, matrícula **2225833**, **João Carlos Assunção dos Santos**, matrícula **2225796**, **Cecília Alexandrina de Araújo**, matrícula **2225792**, **Jair Soares da Silva**, matrícula **222975** e **Exedito Brás do Sacramento Filho**, matrícula **2225910**, para sob a presidência do primeiro, comporem a Segunda Comissão de Defesa da Autuação, com a finalidade de julgar as defesas interpostas contra autuação das infrações as normas de trânsito lavradas pela Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR.

**Art.2º** Fica designada o servidor **João Carlos Assunção dos Santos**, para substituir o presidente em suas faltas e impedimentos legais.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 04 de março de 2013.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente executivo

### PORTARIA Nº 089/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

**Art.1º** Designar os servidores **Nádia Cavalcante Marques**, matrícula **2225923**, **Laura Maria Serrano Pereira**, matrícula **223021**, **Mirian Santos da Silva**, matrícula **2225891**, **Maria Amália Costa Sobrinho Marinho Fontes**, matrícula **2225901** e **Cyntia Cibelle Pacheco de Menezes**, matrícula **2226090**, para sob a presidência do primeiro, comporem a Terceira Comissão de Defesa da Autuação, com a finalidade de julgar as defesas interpostas contra autuação das infrações as normas de trânsito lavradas pela Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR.

**Art.2º** Fica designada a servidora **Laura Maria Serrano Pereira**, para substituir o presidente em suas faltas e impedimentos legais.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 04 de março de 2013.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente executivo

### PORTARIA Nº 094/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/03/2013, o servidor **DANILO DE SOUZA SILVA**, matrícula **223862**, para exercer a função de chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor de Projeto Miolo/GEPRO.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 08 de março de 2013.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

### PORTARIA Nº 095/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Nomear a partir de 01/03/2013, **MARIA DAS GRAÇAS VIRGENS LIMA**, matrícula **2226740**, para exercer o cargo em comissão de Secretário da Diretoria Executiva de Trânsito, Grau 51, da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador, e exonerar do mesmo cargo **ALINE SANTOS SOUZA**, matrícula **2227051**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 06 de março de 2013.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

### PORTARIA Nº 096/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSEVAL SANTOS GOMES**, matrícula **2225880** para responder pela função de confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Implantação e Recuperação Semafórica-GESIN, em substituição ao titular **SANDRO DE JESUS OLIVEIRA**, matrícula **2226724**, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30/03/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 06 de março de 2013.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

### PORTARIA Nº 097/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA HELENA COSTA SOBRINHO MARINHO**, matrícula **2225862** para responder pela função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Assessoria Jurídica, em substituição a titular **ADELAIDE DO ROSÁRIO MARIANO**, matrícula **2225862**, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30/03/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 06 de março de 2013.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

### PORTARIA Nº 099/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009, Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a implantação do gasoduto nas Avenidas: Anita Garibaldi e Reitor Miguel Calmon - Solicitação de renovação da autorização para obra em logradouro público, feita através do processo nº.62.879 / 2012, sob a responsabilidade técnica Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar execução das obras necessárias à implantação do gasoduto, iniciando no canteiro divisor de tráfego da Avenida Anita Garibaldi / Via de ligação para Rua Caetano Moura, seguindo através de travessia das pistas da Avenida Anita Garibaldi / Praça Lord Cochrane, Avenida Reitor Miguel Calmon, lado direito da pista sentido Campo Grande / Avenida Anita Garibaldi, Travessia das pistas da Avenida Centenário, Avenida Reitor Miguel Calmon (Avenida Vale do Canela), lado direito da pista sentido Avenida Anita Garibaldi / Campo Grande, até o Viaduto Menininha do Gantóis, pelo **método não destrutivo (MND)**, com emboque e desemboque em área de passeio / canteiro, no período noturno compreendido entre 21:00h e 05:00h.

**§1º** - Todas as atividades terão prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados entre 22 de abril e 19 de julho de 2013.

**§2º** - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 05:30h, inclusive os locais onde são executados os furos para emboque e desemboque do equipamento utilizado.

**§3º** - Durante a execução das obras não será permitido à ocupação da pista por máquinas e/ou equipamentos.

**§4º** - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo do trecho citado no caput do Art. 1º.

**§5º** - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

**Art. 2º** As obras só poderão ser iniciada estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

**Art. 3º** Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**Art. 4º** É de inteira responsabilidade da Empresa executora a **fresagem e a repavimentação da faixa de tráfego ao longo do trecho onde houve a intervenção na pista de rolamento**, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

**Art. 5º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SETIN e SUCOM no processo nº.31.480/2012 e portaria TRANSALVADOR Nº.521/2012 publicada no DOM de 22 de agosto de 2012, sob a responsabilidade técnica Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS,

**Art. 6º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 07 de março de 2013.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

### PORTARIA Nº 100/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009, Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a implantação do gasoduto na Rua da Noruega - Bairro do Comércio, solicitação feita através do processo nº.1.570 / 2013, sob a responsabilidade técnica Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a execução das obras necessárias à implantação de gasoduto, iniciando com travessia da pista da Avenida Estada Unidos, em frente à Rua da Noruega, seguindo pela Rua da Noruega, no trecho compreendido entre a Avenida Estada Unidos e a pista interna da Avenida da França, lado direito do sentido assim definido, finalizando na área interna do passeio do Instituto do Cacau / Restaurante Popular na Avenida da França, utilizando o **método não destrutivo (MND)**, com emboque e desemboque do equipamento em área de passeio, ocupando 1,0m da faixa de tráfego, em fases sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, no período noturno compreendido entre 21:00h e 05:00h.

§ 1º - Todas as atividades terão prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados entre os dias 18 de março e 16 de maio de 2013.

§ 2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§ 3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 05:350h, inclusive os locais onde são executados os furos para emboque e desemboque do equipamento utilizado.

§ 4º - Durante a execução das obras não será permitido a ocupação da pista por máquinas e/ou equipamentos.

§ 5º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citados no caput do Art. 1º.

§ 6º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

**Art. 2º** As obras só poderão ser iniciada estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

**Art. 3º** Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**Art. 4º** É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

**Art. 5º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SETIN e SUCOM no processo nº.1.570 / 2013, sob a responsabilidade técnica Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

**Art. 6º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 07 de fevereiro de 2013.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

### PORTARIA Nº 101/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTÔNIO CARLOS SANTOS**, matrícula **223779**, para responder pelo cargo em comissão de Supervisor de Área de Tráfego, Grau 53, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **ANDERSON BORGES DOS SANTOS**, matrícula 223531, por motivo licença médica no período de 05/03 a 03/04/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 07 de março de 2013.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

### PORTARIA Nº 102/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **WILSON MACHADO DE MENEZES**, matrícula **222988** para responder pela função de confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Equipamentos de Fiscalização Eletrônica da Gerência de Sinalização/GESIN, em substituição a titular **ÂNGELA QUEIROZ DE**

SANTANA, matrícula 223587, por motivo de férias regulamentares no período de 01 a 30/03/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 07 de março de 2013.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

### PORTARIA Nº 103/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **ALEX ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula **223544** para responder pela função de confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Trânsito/GETRAN, em substituição ao titular **MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA SOUZA**, matrícula 223015, por motivo de férias regulamentares no período de 01 a 30/03/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 07 de março de 2013.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

### PORTARIA Nº 104/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **JORGE LUIS ARAÚJO DA SILVA**, matrícula **223471**, para responder pela função de confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Controle de Veículos Operacionais, da Gerência de Trânsito/GETRAN, em substituição ao titular **CARLOS ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 222109, por motivo de férias regulamentares no período de 01 a 30/03/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 07 de março de 2013.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

### PORTARIA Nº 105/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora **CLAUDIA SILVA GOMES**, matrícula **223553**, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, Setor de Registro de Acidente de Trânsito, da Gerência de Trânsito/GETRAN, em substituição a titular **LÍGIA CRISTINA DE SANTANA COSTA**, matrícula 222178, por motivo de férias regulamentares no período de 01 a 30/03/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 07 de março de 2013.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

### PORTARIA Nº 107/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009 e tendo em vista o que consta no **Processo nº 0155867-90.2008.8.05.0001 da 7ª Vara de Fazenda Pública**.

RESOLVE:

Tornar sem efeito as portarias nº 226/2008 e 227/2008, referentes à pena disciplinar de Advertência, aplicadas ao servidor **EDSON SILVA CARVALHO**, matrícula **223676**, através dos processos 35591/2008 e 35616/2008, publicadas no Diário Oficial do Município de 21 a 25/06/2008.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 08 de março de 2013.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

### PORTARIA Nº 109/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009, Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da implantação de ligação de água para abastecimento do empreendimento Reserva de Piatã, na Rua da Gratidão - Bairro Piatã, solicitação feita através do processo nº.5.167/ 2013, sob a responsabilidade técnica Realeza Construções e Empreendimentos Ltda. / Embasa,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a execução das obras para implantação de rede de ligação de água para abastecimento do empreendimento Reserva de Piatã, ocupando 1,0m (um metro) da faixa de tráfego ao longo do meio da Rua da Gratidão - Bairro de Piatã, iniciando na sua interseção com Avenida Orlando Gomes até o Terreiro Ilê Asipá - Itapuã, faixa a direita do sentido assim definido, em etapas sucessivas, concluídas e recuperadas.

§ 1º - Todas as atividades deverão ser realizadas, no período noturno compreendido entre 21:00h e 05:00h e no prazo máximo de 60 (sessenta) dias entre os dias 25 de março e 23 de maio de 2013.

§ 2º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citados no caput do Art. 1º.

§ 3º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

§ 4º - A área ocupada deverá ser totalmente liberada ao tráfego, a partir das 05:30h devidamente recuperada.

**Art. 2º** As obras só poderão ser iniciadas estando a empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

**Art. 3º** Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

**Art. 4º** É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamento, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

**Art. 5º** Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SETIN e SUCOM no processo nº. 5.167 / 2013, sob a responsabilidade técnica Realiza Construções e Empreendimentos Ltda. / Embasa.

**Art. 6º** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 08 de março de 2013.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

### PORTARIA Nº 110/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ ALVES DE ALMEIDA**, matrícula **2225815**, para responder pela função de confiança de Encarregado, Grau 61 do Setor de Sinalização Horizontal, da Gerência de Sinalização/GESIN, em substituição ao titular **JOÃO ANICETO DE JESUS**, matrícula **2225888**, por motivo de férias regulamentares no período de 01 a 30/03/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 08 de março de 2013.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

### PORTARIA Nº 111/2013

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCIFRANCE AIRES LIMA**, matrícula **223758**, para responder pela função de confiança de Encarregado, Grau 61 do Setor de Sinalização Vertical, da Gerência de Sinalização/GESIN, em substituição ao titular **GILSON CASSEMIRO DA COSTA**, matrícula **2225911**, por motivo de férias regulamentares no período de 01 a 30/03/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 08 de março de 2013.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

### PORTARIA Nº 112/2013

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, alínea "K" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo nº **33052/2012**.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a servidora **Noélia Bastos Brandão de Moraes**, matrícula **2226613**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Administrativo, código 20000, na área de qualificação de Assistente Administrativo, código 20001, com fundamento no Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, cabendo a Previdência do Salvador - PREVIS, a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar nº 05 e 06 de julho de 1992.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 08 de março de 2013.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

### RETIFICAÇÃO:

Na portaria nº. 055/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 05/03/2013, referente à

exoneração de **ANA LÚCIA DE MIRANDA COSTA** :  
**Onde se lê:** Exonerar, a pedido, a partir de 05/02/2013.

**Leia-se:** . Exonerar, a pedido, a partir de 19/02/2013.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 11 de março de 2013.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

### RETIFICAÇÃO:

Na portaria nº. 057/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 06/02/2013:

**Onde se lê:** ... e nomear para o mesmo cargo, **MARIA DE LOURDES SANTANA SANTOS**, matrícula 2225986....

**Leia-se:** ... e nomear para o mesmo cargo, **MARIA DE LURDES SANTANA SANTOS**, matrícula 2225986....

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 05 de março de 2013.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

### DESPACHO DO SENHOR SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR

No Despacho do Senhor Superintendente homologado no Diário Oficial do Município na data abaixo, tornar sem efeito a decisão do Deferimento do processo, por ter sido publicado com incorreção:

Requerente - Valentin Urbano Nogueira Filho  
Processo nº 49741-2012  
Auto de infração nº. R0 2143019

DOM: 12.12.2012 - nº 5.752- fl. 19

Onde se lê: Deferido  
Leia-se: Indeferido

Salvador, 12 de março de 2013

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

### DESPACHO DO SENHOR SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR

No Despacho do Senhor Superintendente, homologado no Diário Oficial do Município nas datas abaixo, tornar sem efeito a decisão do indeferimento dos processos, por terem sido publicados com incorreção:

Requerente - Daisy Shaienne Araújo Borges  
Processo nº. 24586-2012  
Auto de infração nº. PO01428448  
DOM: 25.10.2012 - nº- 5.722 - fl.13  
Onde se lê indeferido, leia-se deferido.

Requerente - Ebert Santa Rita Palmeira  
Processo nº . 41256-2012  
Auto de infração nº. R002076735  
DOM: 30.11.2012 - nº 5.744 - fl. 20  
Onde se lê indeferido, leia-se advertência

Salvador, 20 de fevereiro de 2013.

**FABRIZIO M.MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

**PORTARIA N.º 027/2013**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Dispensar a servidora SIMONE JESUS DOS SANTOS REY, matrícula 813.792, da Função de Confiança de SECRETARIA ADMINISTRATIVA, Grau 61, código 6103, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, e designar para a mesma função, a servidora ALLYNE CHRISTIANNE COSTA SILVA, matrícula 813.067, com data retroativa à 01/03/2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 12 de março de 2013.

**ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

**PORTARIA N.º 028/2013**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Dispensar o servidor WILLIANS BARRETO CERQUEIRA, matrícula 813.794, da Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Proteção da Estética da Cidade - SEPEC, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, e designar para a mesma função, o servidor JAIR TEIXEIRA LIMA, matrícula 810.282, com data retroativa à 01/03/2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 12 de março de 2013.

**ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF**  
Secretária

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E**

**DEFESA DO CONSUMIDOR N.º 003/2013**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA N.º 025/2009  
FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
2269/2011	3071	BANCO DO BRASIL S.A ADV. GABRIELA BARROS BACELLAR OAB/BA 22529	IMPROVIMENTO
1675/2011	1272	BANCO DO BRASIL S.A. ADV. GABRIELA BARROS BACELLAR OAB/BA 22529	IMPROVIMENTO
2263/2011	3019	BANCO ITAÚ S.A. - UNIBANCO	IMPROVIMENTO
2261/2011	3013	BANCO ITAÚ S.A. - UNIBANCO ADV. AGNALDO JOSÉ DE CARVALHO - OAB/SP 167.151	IMPROVIMENTO
2262/2011	3075	BANCO ITAÚ S.A. - UNIBANCO	IMPROVIMENTO

Salvador, 12 de março de 2013.

**RUBEM CARNEIRO DA SILVA FILHO**  
Coordenador

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E  
DEFESA DO CONSUMIDOR N.º 005/2013**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA N.º 025/2009  
FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR

PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
588/2006	ARIOVALDO NONATO BORGES JUNIOR	MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA ADV. DANILO MENEZES DE OLIVEIRA - OAB/BA 21664	IMPROVIMENTO

PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
679/2007	MARLI REIS DO SACRAMENTO	TELEMAR NORTE LESTE S.A. ADV. MANUELA DE CASTRO SOARES - OAB/BA 27901	IMPROVIMENTO
162/2011	ALZENIR ALMEIDA PEIXOTO	TELEMAR NORTE LESTE S.A. ADV. MANUELA DE CASTRO SOARES - OAB/BA 27901	IMPROVIMENTO
2200/2011	PAULO VALERIANO DE SOUZA	TELEMAR NORTE LESTE S.A. ADV. MANUELA DE CASTRO SOARES - OAB/BA 27901	IMPROVIMENTO
231/2007	DOMINGOS MARINHO DA CRUZ	BANCO IBI S.A -BANCO MÚLTIPLO ADV. LAÍS SOUZA DOS SANTOS - OAB/BA 33169	IMPROVIMENTO

Salvador, 12 de março de 2013.

**RUBEM CARNEIRO DA SILVA FILHO**  
Coordenador

**Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV**

**PORTARIA N.º 030/2013**

SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/03/2013, o servidor FAGNER BARRETO CAMPOS, matrícula 1321, para responder pela função de confiança de SUPERVISOR, grau 63, da Gerência Administrativo-Financeira, em substituição do titular DEJACI SANTOS MARINHO, matrícula 466, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 11 de março de 2013.

**FRANCISCO EDSON DE ARAÚJO**  
Superintendente

**PORTARIA N.º 031/2013**

SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar a vacância do cargo público de Guarda Municipal, código 3003, do quadro de pessoal desta SUSPREV, ocupado pelo servidor LUCIVALDO VIEIRA OLIVEIRA, matrícula 1318, nos termos do PR-SUSPREV nº 311/2012, desde 19/10/2012.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 11 de março de 2013.

**FRANCISCO EDSON DE ARAÚJO**  
Superintendente

**PORTARIA N.º 035/2013**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 020/2013, publicada no D.O.M nº 5.802, de 27.02.2013, referente a dispensa da função de confiança da servidora ELZA CAROLINA DO NASCIMENTO NETA, matrícula 1051.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 12 de março de 2013

**FRANCISCO EDSON DE ARAÚJO**  
Superintendente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL**

**Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**PORTARIA N.º 027/2013**

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009.

RESOLVE:

Considerar exonerado, desde 01/03/2013, **MARCELO SOARES DE CERQUEIRA**, matrícula nº 302927, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Assessoria Estratégica de Gestão, e nomear para o mesmo cargo **THALMA MIDLEJ ROCHA**.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR**, em 12 de março de 2013.

**ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES**  
Superintendente

#### PORTARIA Nº 028/2013

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009.

RESOLVE:

Nomear **PAULO SERGIO TEIXEIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão

de Subgerente, Grau 53, da Subgerência de Monitoramento de Obras, da Gerência de Fiscalização, Vistoria e Medições.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR**, em 12 de março de 2013.

**ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES**  
Superintendente

#### PORTARIA Nº 029/2013

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009.

RESOLVE:

Dispensar a pedido, a servidora **SUZANE FREIRE SANDE E OLIVEIRA**, matrícula nº 302766, da função de confiança de Chefe de Setor, Grau 63, do Setor de Obras em Espaços Públicos, da Gerência de Obras Cívicas.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR**, em 12 de março de 2013.

**ANTONIO CARLOS BATISTA NEVES**  
Superintendente

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados que, por determinação do Sr. Secretário Municipal de Gestão, foi **ANULADO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 073/2012**, processo: **952/2012 - SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de toner para impressoras Hewlett Packard, conforme despacho homologatório constante nos autos do processo em epígrafe datado de 22/02/2013.

Salvador, 11 de março de 2013.

**ANTONIO PALMA SIMAS**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED torna público para conhecimento dos interessados, que foi considerada DESERTA a seguinte licitação:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 034/2013

PROCESSO Nº: 6239/2012

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, (farinha de milho flocada, fubá de milho, farinha de tapioca, farinha de mandioca) ofertados por produtores da Agricultura Familiar, destinados à rede municipal de ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA e MAIS EDUCAÇÃO.

Salvador, 11 de março de 2013.

**JOÃO LUIS DIAS BARROS SOUZA**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

#### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 001/2013 - Licitação nº 001/2013.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 6.000 (seis mil) sacos de cimento, CP 32 de 50 Kg.

PROCESSO Nº: 11/2013

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 20/03/2013 até às 09:30 horas do dia 25/03/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/03/2013 às 09:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 25/03/2013 às 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 12 de março de 2013.

**ANANIAS JESUS SANTANA FILHO**  
Presidente/COPEL

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº:001/2013

PROCESSO: 50/2013

EMPRESA: MARIA ROSA DA SILVA GUEDES-ME

OBJETO: Compra de 50 resmas de papel A-4 para uso da DESAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2001 ND. 3.3.90.30, Fonte 050.

PARECER: 09/2013

VALOR TOTAL: R\$ 565,00(quinhetos e sessenta e cinco reais)

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

DATA DO ATO: 08 de março de 2013.

Salvador 12 de março de 2013.

**EVERALDO OLIVEIRA**  
Gerente Administrativo

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº:002/2013

PROCESSO: 24/2013

EMPRESA: KARFERRO COMERCIAL DE FERROS LTDA

OBJETO: Compra de gonzos de ferro para serralheria da DESAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2065 ND. 3.3.90.30, Fonte 050.

PARECER: 04/2013

VALOR TOTAL: R\$ 455,76(quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

DATA DO ATO: 08 de março de 2013.

Salvador 12 de março de 2013.

**EVERALDO OLIVEIRA**  
Gerente Administrativo

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº:003/2013

PROCESSO: 25/2013

EMPRESA: GRAU B DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS LTDA-EPP

OBJETO: Compra de gonzos de parafusos diversos para uso na produção e obras da DESAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2065 ND. 3.3.90.30, Fonte 050.

PARECER: 07/2013

VALOR TOTAL: R\$ 357,20(trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

DATA DO ATO: 08 de março de 2013.

## RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Salvador 12 de março de 2013.

**EVERALDO OLIVEIRA**  
Gerente Administrativo

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº.004/2013  
PROCESSO: 29/2013  
EMPRESA: FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTAÇÃO S/A  
OBJETO: Compra de 60m de cabo de aço 5/16 para uso na produção da DESAL  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2065 ND. 3.3.90.30, Fonte 050.  
PARECER: 06/2013  
VALOR TOTAL: R\$ 239,40(duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)  
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.  
DATA DO ATO: 08 de março de 2013.

Salvador 12 de março de 2013.

**EVERALDO OLIVEIRA**  
Gerente Administrativo

DISPENSA Nº.005/2013  
PROCESSO: 30/2013  
EMPRESA: OMEGA FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA  
OBJETO: Compra de 06 chaves para esmerilhadeira BOSCH ref.GWS 20-180.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2065 ND. 3.3.90.30, Fonte 050.  
PARECER: 08/2013  
VALOR TOTAL: R\$ 180,00(cento e oitenta reais)  
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.  
DATA DO ATO: 08 de março de 2013.

Salvador 12 de março de 2013.

**EVERALDO OLIVEIRA**  
Gerente Administrativo

## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2013000138  
Nº PROCESSO: 1936/2011  
CONTRATADA: RESECO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 14.403.885/0001-84  
OBJETO: 5.800 Kg. Charque dianteiro embalado a vácuo 1Kg, 2.400 Kg. Fígado bovino 10 Kg, 2.338 Kg. Peixe Merluza em filé, 7.920 Kg Coxa e sobrecoxa de frango congelado, 18.390 Kg. Carne bovina moída, 2.400 Kg. Carne bovina chã de dentro, 2.400 Kg. Carne bovina músculo, 1.050 Kg. Peixe corvina em postas congelado, 3.000 Kg. Carne bovina coxão mole a vácuo.  
VALOR: R\$ 545.983,00  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/02/2013  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12. 361. 029. 2025 Desenvolvimento da Alimentação Escolar, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacional - FNDE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2013000227  
Nº PROCESSO: 1936/2011  
CONTRATADA: RESECO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 14.403.885/0001-84  
OBJETO: 4.602 Un. Alimento achocolatado em pó 400g, 800 Cx. Amido de milho 500g, 400 LT. Aveia em flocos regular 500g, 9.950 LT. Extrato de tomate simples concentrado 350 a 360g, 11.768 PC. Farinha de mandioca simples seca fina tipo 1 torrada 1kg, 800 PC. Farinha láctea embalagem de 400g, 2.400 PC. Flocos de milho pré-cozido 500g, 3.216 Gr. Leite de côco garrafa 500ml, 3.958 PC. Milho em grão branco para munguzá 500g, 8.154 Un. Óleo de soja embalagem 900ml, 9.300 PC. Proteína de soja p.t.s. texturizada granulada 1kg, 1.584 Un. Tempero culinário em pasta sem pimenta 300g, 4.805 Un. Milho em grão para pipoca 500g, 13.000 PC. Farinha de milho em flocos 500g, 18.752 SC. Arroz parbozizado, tipo 1, branco, 1.000 PC. Aveia em flocos finos 500g.  
VALOR: R\$ 222.741,90  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 21/02/2013  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12. 361. 029. 2025 Desenvolvimento da Alimentação Escolar, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 015 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacional - FNDE.  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

SALVADOR, 08 de março de 2013.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

#### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2013000136  
Nº PROCESSO: 3245/2011  
CONTRATADA: GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 10.647.765/0001-71  
OBJETO: 200 Un. Filtro de linha com 06 saídas, padrão tripolar 127/220 V.  
VALOR: R\$ 3.200,00  
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/02/2013  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12. 122. 045. 2001- Manutenção dos Serviços

Técnicos e Administrativos - FME, Natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).  
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

SALVADOR, 08 de março de 2013.

**JOÃO CARLOS BACELAR**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILA Nº 021/2013

PROCESSO: Nº 2026/2013  
CONTRATO: Nº 071/2009  
EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.  
OBJETO: Inclusão do Projeto Atividade: 10.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da SMS.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2013

Salvador, 08 de março de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILA Nº 022/2013

PROCESSO: Nº 2026/2013  
CONTRATO: Nº 072/2012  
EMPRESA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA.  
OBJETO: Inclusão da Fonte de Recurso 014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2013

Salvador, 08 de março de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILA Nº 024/2013

PROCESSO: Nº 2026/2013  
CONTRATO: Nº 066/2012  
EMPRESA: SYSDSIGN CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA.  
OBJETO: Inclusão da Fonte de Recurso 014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2013

Salvador, 08 de março de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILA Nº 025/2013**

PROCESSO: Nº 2026/2013  
CONTRATO: Nº 069/2012  
EMPRESA: TEC VOICER TELEINFORMÁTICA LTDA.  
OBJETO: Inclusão da Fonte de Recurso 002 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos/Saúde e do Projeto Atividade 10.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SMS.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2013

Salvador, 08 de março de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 119/2012  
PROCESSO Nº: 7848/2012  
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 004/2013  
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.  
CNPJ: 67.729.178/0002-20  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.203.028.2109	3.3.90.30	014

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2013  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ALEXANDRO DE AZEVEDO SILVA  
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	ERITROMICINA 500MG ESTEARATO. MARCA/FABRICANTE: PRATI DONADUZZI	CP	0,385

Salvador, 12 de março de 2013.

**MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA**  
Coordenadora

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 119/2012  
PROCESSO Nº: 7848/2012  
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 005/2013  
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA -ME.  
CNPJ: 11.589.865/0001-51  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.203.028.2109	3.3.90.30	014

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2013  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
WILLIAN PAZIAN ROBERTI  
COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA -ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	IBUPROFENO, 100MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL, EMBALAGEM COM 60ML. MARCA/FABRICANTE: NATULAB	FR	4,00
02	LORATADINA 10MG. MARCA/FABRICANTE: GEOLAB	CP	0,069

Salvador, 12 de março de 2013.

**MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA**  
Coordenadora

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 119/2012  
PROCESSO Nº: 7848/2012  
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 006/2013  
CONTRATADA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
CNPJ: 05.782.733/0001-49  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.203.028.2109	3.3.90.30	014

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2013  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
NÉLIO SOARES VIEIRA  
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	IBUPROFENO 50MG/ML GOTA FRASCO> = 10ML. MARCA/FABRICANTE: NATULAB	FR	0,72

Salvador, 12 de março de 2013.

**MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA**  
Coordenadora

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 119/2012  
PROCESSO Nº: 7848/2012  
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 007/2013  
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 96.827.563/0001-27  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.203.028.2109	3.3.90.30	014

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2013  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ISAIAS BATISTA DA SILVA  
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG. MARCA/FABRICANTE: SANVAL	CP	0,049

Salvador, 12 de março de 2013.

**MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA**  
Coordenadora

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 119/2012  
PROCESSO Nº: 7848/2012  
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 008/2013  
CONTRATADA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A.  
CNPJ: 17.159.229/0001-76  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.203.028.2109	3.3.90.30	014

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
VINICIUS BORGES DANTAS  
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	MICONAZOL, NITRATO CREME VAGINAL 2%, TUBO COM 80G + APLICATIVO. MARCA/FABRICANTE: TEUTO	TB	1,80

Salvador, 12 de março de 2013.

**MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA**  
Coordenadora

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 129/2012  
PROCESSO Nº: 7846/2012  
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos para o elenco farmácia básica.  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 024/2013  
CONTRATADA: PROMED COM DE PROD HOSP LTDA.  
CNPJ: 32.773.418/0001-28  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.203.028.2109	3.3.90.30	014

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2013  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
FLÁVIA FOLETTO  
PROMED COM DE PROD HOSP LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 500MG. MARCA/FABRICANTE: BALM LABOR	CP	0,041

Salvador, 12 de março de 2013.

**MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA**  
Coordenadora

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 129/2012  
PROCESSO Nº: 7846/2012  
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos para o elenco farmácia básica.  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 025/2013  
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 96.827.563/0001-27  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.203.028.2109	3.3.90.30	014

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2013  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ISRAEL BATISTA DA SILVA  
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	BESILATO DE ANILODIPINO 5MG. MARCA/FABRICANTE: GEOLAB	CP	0,031
02	DEXAMETASONA CREME 10G. MARCA/FABRICANTE: MULTILAB	BS	0,60

Salvador, 12 de março de 2013.

**MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA**  
Coordenadora

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 129/2012  
PROCESSO Nº: 7846/2012  
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos para o elenco farmácia básica.  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 026/2013  
CONTRATADA: CIMED - INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
CNPJ: 02.814.497/0002-98  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.203.028.2109	3.3.90.30	014

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2013  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
FELIPE DE SOUZA  
CIMED - INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	ENALAPRIL 5MG. MARCA/FABRICANTE: CIMED	CP	0,024

Salvador, 12 de março de 2013.

**MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA**  
Coordenadora

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 174/2012  
PROCESSO Nº: 9217/2012  
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 045/2013  
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 96.827.563/0001-27  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.203.028.2109	3.3.90.30	002 007 014

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2013  
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES  
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ISRAEL BATISTA DA SILVA  
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	VITAMINA DO COMPLEXO "B" SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML. MARCA/FABRICANTE: HYPOFARMA	AP	0,58

Salvador, 12 de março de 2013.

**MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA**  
Coordenadora

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 174/2012  
PROCESSO Nº: 9217/2012  
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 046/2013  
CONTRATADA: D- HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
CNPJ: 08.076.127/0006-00  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.203.028.2109	3.3.90.30	002 007 014

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SUZAN KEILA DIAS SANTOS

D- HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	TRIFLUOPERAZINA 5MG. MARCA/ FABRICANTE: GLAXOSMITHKLINE	CP	0,321

Salvador, 12 de março de 2013.

**MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA**  
Coordenadora

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 162/2012

PROCESSO Nº: 10742/2012

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamento.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 055/2013

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 96.827.563/0001-27

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.302.036.2098 10.301.024.2107 10.302.023.2095	3.3.90.30	002 007 014

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2013

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ISAEEL BATISTA DA SILVA

MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UN	VALOR UNITÁRIO
01	+ VALERIANA OFFICINALS 3CH E PULSATILLA NIGRICANS 6CH. MARCA/ FABRICANTE: A. PRADO	CP	1,40
02	CROTALUS HORRIDUS 15D + EUPATORIUM PERFOLIATUM 15D + PHOSPHORUS 15D. MARCA/FABRICANTE: A. PRADO	CP	1,40

Salvador, 12 de março de 2013.

**MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA**  
Coordenadora

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

### Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 04/2013.2.04/2012

**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR

**CNPJ:** 10.603.491/0001-19

**CONTRATADA:** MONKAL EMPREENDIMENTOS LTDA

**CNPJ:** 13.556.410/0001-65

**PROCESSO N.º:** 56142/2012

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação, e higienização e de apoio operacional nas diversas unidades da TRANSALVADOR.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 26.122.045.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da TRANSALVADOR; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 - Locação de Mão de Obra; Unidade Orçamentária - 426002

**FONTE:** 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

**PARECER ASJUR N.º:** 72/2013

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, e no que couber, a Lei Municipal nº 4.484/92.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2013.

**ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ**

Contratante

**RODRIGO LOPES ALVES**

contratada

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**

Superintendente Executivo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 02/2013

**AFM Nº.:** 2013000046

**PROCESSO:** 3509-2013

**TERMO DE COMPROMISSO Nº.:** 2012000020

**LICITAÇÃO Nº.:** PE 7/2012

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 26.122.045.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.

**CONTRATADA:** MULTIVERSO SOLUÇÕES LTDA - ME

**CNPJ:** 10.363.942/0001-98

**OBJETO:** Aquisição de papel higiênico.

**VALOR:** R\$ 492,20 (quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

**NOTA DE EMPENHO:** 2013/555057\_

Salvador (Ba), 05 de março de 2013.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**

Superintendente Executivo

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 05/2013

**AFM Nº.:** 2013000044

**PROCESSO:** 460-2013

**TERMO DE COMPROMISSO Nº.:** 2012000044

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 26.122.045.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Materiais de Consumo - Fonte: 050.

**CONTRATADA:** MICRON GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

**CNPJ:** 11.517.200/0001-32

**OBJETO:** Aquisição de café moído e café em grão

**VALOR:** R\$ 471,20 (quatrocentos e setenta e hum reais e vinte centavos)

**NOTA DE EMPENHO:** 2013/555054

Salvador, 04 de março de 2013

**FABRIZIO M. MARTINEZ**

Superintendente Executivo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

### Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

#### RETIFICAÇÃO

No Resumo do Termo de Apostilamento Nº 001/2013, publicada no DOM nº 5.810 de 09 a 11/03/2013.

**Onde se lê:** "PROJETO/ATIVIDADE 06.182.006.2065".

**Leia-se:** "PROJETO/ATIVIDADE 06.182.006.2265".

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 12 de março de 2013.

**FRANCISCO EDSON DE ARAÚJO**

Superintendente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

### Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM:** 2013000087

**Nº PROCESSO:** 1115/12

**CONTRATADA:** MELAN E MELO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 08.240.184/0001-79

OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO

VALOR TOTAL: R\$722,50 (setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de consumo.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2013.

Salvador, 12 de Março de 2013.

**ANA CRISTINA ROBLEDO P. FREITAS**

Gerente Administrativo Financeiro

## CONVÊNIOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE EXTINÇÃO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 013/2011

CONCEDENTE: Município do Salvador (Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECULT)

CONVENIENTE: CLUBE DE MÃES CARENTES DO BAIRRO DE JARDIM CRUZEIRO

FUNDAMENTO: 1) Entrada em vigor do Decreto Municipal nº 23.731, de 26 de dezembro de 2012, que estabeleceu a necessidade da realização de Chamamento Público para habilitar as instituições educacionais comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins lucrativos, a celebrarem Convênio com o Município de Salvador; 2) Cláusula Décima Segunda, do instrumento do Convênio nº 043/2011, firmado em 27 de dezembro de 2011; 3) Inexistência de recursos pendentes de repasse à Conveniente; 4) Impossibilidade de vigência simultânea de dois Convênios com o mesmo objeto e com a mesma Conveniente.

DATA DE EXTINÇÃO: 31 de dezembro de 2012.

DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2013.

**JOÃO CARLOS BACELAR BATISTA**

Secretário Municipal de Educação

#### RESUMO DE CONVÊNIO Nº 035/2012

CONVENIENTES: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECULT e a Associação Ação Social Mosteiro do Salvador.

PROCESSO: 3531/2012

OBJETO: Atendimento às escolas filantrópicas, confessionais, comunitárias sem fins lucrativos que ofereçam ensino gratuito na Educação Infantil.

PARECER: RPGMS s/nº de 30 de novembro de 2012

VIGÊNCIA: 05 de dezembro de 2012 a 30 de abril de 2013.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93,- Lei Federal nº 9.394/96 e Instrução Normativa nº 01/2008 SEFAZ/CGM.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.321,00 (trinta e sete mil trezentos e vinte e um reais).

DATA: 05/12/2012

ASSINAM:

**JOÃO CARLOS BACELAR**

Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECULT.

**ÂNGELA LOFIEGO SAMPAIO**

Associação Ação Social Mosteiro do Salvador.

#### EXTRATO DE EXTINÇÃO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 038/2011

CONCEDENTE: Município do Salvador (Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECULT)

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMILIA

FUNDAMENTO: 1) Entrada em vigor do Decreto Municipal nº 23.731, de 26 de dezembro de 2012, que estabeleceu a necessidade da realização de Chamamento Público para habilitar as instituições educacionais comunitárias, filantrópicas ou confessionais, sem fins lucrativos, a celebrarem Convênio com o Município de Salvador; 2) Cláusula Décima Segunda, do instrumento do Convênio nº 043/2011, firmado em 27 de dezembro de 2011; 3) Inexistência de recursos pendentes de repasse à Conveniente; 4) Impossibilidade de vigência simultânea de dois Convênios com o mesmo objeto e com a mesma Conveniente.

DATA DE EXTINÇÃO: 31 de Dezembro de 2012

DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2013.

**JOÃO CARLOS BACELAR BATISTA**

Secretário Municipal de Educação

#### CONVÊNIOS: RESCISÃO

INTERESSADOS: Processo nº 531/2013 - Instituto Nossa Senhora da Salette.

DESPACHO: "O Secretário Municipal da Educação resolve considerar rescindido o convênio de integração de prestação de serviços educacionais - Cessão de Salas com o INSTITUTO NOSSA SENHORA DA SALETTE, referente ao Ensino Fundamental I e SEJA I, funcionando nos turnos matutino e vespertino na ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, tendo em vista a desativação da escola, a partir de janeiro de 2013."

Salvador, 26 de Fevereiro de 2013.

**JOÃO CARLOS BACELAR**

Secretário

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

#### Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Superintendência de Trânsito e Transportes do Salvador - TRANSALVADOR, convoca todos os Servidores Municipais da extinta SUTRAM, a qual teve suas competências e finalidades

absorvidas pela SET/STP, que exerceram funções neste órgão entre os anos de 1986 a 1989, a comparecerem no Setor de Administração de Pessoas da TRANSALVADOR - PMS, sito na Av. Vale dos Barris, nº 501 - Barris, para tratar de assunto referente ao recolhimento do FGTS.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 11 de março de 2013.

**FABRIZIO M. MARTINEZ**

Superintendente Executivo

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

#### EDITAL DE REVOGAÇÃO

A ASSESP- Associação dos Servidores da SESP, no uso das suas atribuições na pessoa de seu Presidente, com fundamento na Constituição Federal de 88, no seu art 5º inciso XXI e do presente estatuto, art 8º, inciso IX, 30 inciso III, 47 e 50. Resolve revogar as convocações publicadas no Diário Oficial do Município dos dias 11 de janeiro, 20 de Fevereiro e 1º de março de 2013, por não

ter amparo nos dispositivos citados acima.

Salvador, 12 de março de 2013

**FIDELES SOUZA**

Presidente

## INSPEÇÃO

# Quiosques da Arena Fonte Nova em fase de ajustes

## Vigilância Sanitária municipal orientou sobre normas a serem seguidas para garantir a segurança

**E**m visita à Arena Fonte Nova, na manhã de ontem, a Vigilância Sanitária municipal inspecionou as instalações físicas, hidráulicas e elétricas dos quiosques e bares que comercializarão bebidas e alimentos durante os eventos realizados no local. Os técnicos visitaram ainda os banheiros e serviços médicos que estão em processo de finalização de obras.

Apesar do estádio já ter sido entregue ao governo estadual, estão sendo realizados ajustes nos 39 quiosques, que contarão com área de refrigeração para bebidas e aquecimento de alimentos. Isso porque não poderá haver manipulação de produtos no estádio, sendo todos industrializados. Os sanduíches, por exemplo, serão transportados embalados e congelados.

Durante a inspeção, os responsáveis pelo Consórcio Arena Salvador apresentaram as normas definidas para evitar a circulação de materiais e produtos durante os eventos. Dentre as orientações estão horários de abastecimento e retirada de resíduos, prevenindo assim acidentes e danos à saúde tanto do trabalhador como do espectador, bem como o favorecimento do fluxo adequado na produção de alimentos. Eles revelaram ainda as normas sobre a comercialização de alimentos e bebidas, como a proibição da venda em garrafas de vidro.

Segundo a fiscal da Vigilância Sanitária, Ana Leiro, a fase é de ajustes e de orientações quanto à conduta dos serviços internos e terceirizados. “Observamos o empenho do Consórcio em atender as normas sanitárias vigentes. Esperamos que, quando acontecer a operacionalização, ocorra

a prestação dos serviços em conformidade com os padrões”, analisa.

A preocupação com a idoneidade das empresas privadas que serão contratadas para a prestação dos serviços de atendimento médico, limpeza e segurança, dentre outros, também foi abordada no encontro.

Todas deverão comprovar aptidão através do alvará sanitário próprio.

A Vigilância Sanitária retornará ao local antes do evento de inauguração da Arena Fonte Nova, previsto para 7 de abril. Na ocasião, serão analisadas se as orientações foram cumpridas.

FOTOS: SMS



ELÓI CORRÊA/SECOM



Equipe da Vigilância Sanitária inspecionou as instalações físicas, hidráulicas e elétricas de quiosques e bares

## FISCALIZAÇÃO

# Sucom emite 111 multas e 301 notificações em Itapuã

## Ação iniciada em 2012 tem como intuito ordenar os estabelecimentos comerciais da cidade

**U**ma operação realizada na Avenida Dorival Caymmi, em Itapuã, pela Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom), resultou na emissão de 111 multas e 301 notificações a estabelecimentos comerciais. As ações, iniciadas em agosto de 2012, são direcionadas às principais áreas comerciais da cidade. O objetivo é promover o ordenamento desses locais através de fiscalizações periódicas.

“A partir da definição da área, implementaremos a operação, que ocorre em três ou quatro etapas”, ex-

plica Elmo Costa, gerente de Fiscalização Urbanística e de Segurança da Sucom. A primeira vistoria tem como intuito notificar para que o estabelecimento regularize situações que estejam em desacordo com a norma. A segunda visa verificar o cumprimento das notificações.

“Nessa fase, aplicamos multas e outras medidas, como a interdição, para aqueles que não atenderam às orientações da Sucom”, afirma Costa. As demais ações são para fiscalizar os desdobramentos da operação e tomar outras providências, se necessário.

## ITAPUÃ

A primeira etapa das ações em Itapuã ocorreu em agosto do ano passado, quando foram emitidos 296 notificações e cinco autos de infração. Nos dois primeiros meses de 2013, os agentes da autarquia lavraram mais 106 autos de infração (62 por exibição de publicidade sem licença, 42 por exercer atividade sem alvará e dois por descumprimento de notificação), cinco notificações para regularização de pendências encontradas, quatro remoções de propagandas sem licença

e uma apreensão de estande instalado em área pública.

## SÃO CRISTÓVÃO

O próximo bairro a ser fiscalizado pela Sucom será São Cristóvão. Os donos de lojas e outros estabelecimentos comerciais daquela localidade deverão apresentar o alvará de funcionamento e as licenças de publicidade. Também serão verificados outros aspectos, como uso inadequado de área pública, construções irregulares, entre outros.